

PORTARIA Nº 821/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3636, de 11/09/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor **Fernando César Lima de Paula**, matrícula nº 271, referente ao período aquisitivo 20/07/2022 a 19/07/2023, para fruirlas em 29/09/2023 a 28/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral